



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00774-080327, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **ANITA IURKIEVICZ RODRIGUES**, brasileira, natural de Catanduvas - PR, nascida em 12/09/1962, pensionista, viúva, portadora da Carteira de Identidade 5.174.669-4 - SSP/PR, CPF nº 045.903.359-05, residente e domiciliada na Ruz Horizonte Aranda Rocha, nº 420, bairro Alto Alegre, CEP 85470-000, Catanduvas - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 01 (um), da Quadra nº 41 (quarenta e um), do Conjunto Residencial situado no LOTEAMENTO JARDIM CATANDUVAS, perímetro urbano da cidade, matrícula nº 2393, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-PR, área total do terreno de 360,00 m², situado no município de Catanduvas, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua 08 na distância de 12,00 metros, lado direito confronta com a Rua 32 na distância de 30,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 02 na distância de 30,00 metros, fundos confronta com área da Cohapar na distância de 12,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR ANTONIO DE JESUS SANTOS MOREIRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido em 06/08/1943, autonomo, portador da Carteira de Identidade 1.219.655 - SSP/PR, CPF nº 196.715.209-87, casado em 31/01/1970 sob o regime de Comunhão de Bens e sua esposa **DALCI MOREIRA**, brasileira, natural de Doutor Pedrinho - SC, nascida em 08/12/1950, do lar e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANITA IURKIEVICZ RODRIGUES** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCA-00774-080327-ANITA IURKIEVICZ RODRIGUES-Catanduvas-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **ERCA00774080327ANITAIURKIEVICZRODRIGUESCatanduvasPREdital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 01/11/2022 14:25, **Jorge Luiz Lange** em 01/11/2022 17:06.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 31/10/2022 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae30e953185e2912a1437413920d0cc7.